CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2024.03.20 15:36:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.03.20
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Quarta- Feira 20 de março de 2024 | Número 692

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA/SP

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTAL I e II	10
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL II	06
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – FUNDAMENTAL II	03
PROFESSOR DE ARTE – ENSINO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL II	05
PROFESSOR DE ARTE – ENSINO FUNDAMENTAL I	04
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	39
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	35
TOTAL	108

2. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por preencher o requisito 3 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2024, as seguintes inscrições:

N° DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
55944	Professor de Educação Infantil	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMPLICIO
55945	Professor de Ensino Fundamental I	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMPLICIO

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **24 de março de 2024**, na **EMEB. Profº Wanderit Victal Ferreira Alves**, sito na **Rua Capitão Antônio Joaquim, n° 01, Centro,** localizada no Município de **Jeriquara (SP); fica determinado o seguinte Local de Provas:**

EMEB. PROFº WANDERIT VICTAL FERREIRA ALVES 09:00 Horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTAL I e II
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL II
PROFESSOR DE ARTE – ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEB. PROFº WANDERIT VICTAL FERREIRA ALVES 14:00 Horas
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – FUNDAMENTAL II
PROFESSOR DE ARTE – ENSINO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

4. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas

as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00 / 14h00.**

5. **DETERMINAR**, o prazo de 2 (dois) dias para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jeriquara/SP, 20 de março de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito de Jeriquara

LEIS ORDINARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2024

= Lei N. º 1.082 de 19 de Março de 2024 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 007 de 13 de março de 2024)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 009 de 19 de março de 2024)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$52.941,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.941,72**

Excesso

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

202	10.301.0150.2050.0000	Pagamentos de Precatórios	52.941,72
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Artigo 2°.– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **52.941,72**

Fontes de Recurso
05 13 52.941,72

Artigo 3°.– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de Março de 2024.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.03.20
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Quarta- Feira 20 de março de 2024 | Número 692

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2024

= Lei N. º 1.083 de 19 de Março de 2024 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 008 de 13 de março de 2024)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 010 de 19 de março de 2024)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.000,00**

Excesso

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

203	08.244.0120.2024.0000	Manutenção de Benefícios Eventuais	3.348,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 043	FEAS-REPASSE BENEF. EVENTUAIS E CAD UNIC	
204	08.244.0120.2024.0000	Manutenção de Benefícios Eventuais	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 043	FEAS-REPASSE BENEF. EVENTUAIS E CAD UNIC	
205	08.244.0120.1021.0000	Aquisição de Materiais Permanentes - Cad Único	6.652,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 043	FEAS-REPASSE BENEF. EVENTUAIS E CAD UNIC	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **12.000,00**

Fontes de Recurso
02 19 12.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.03.20
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Quarta- Feira 20 de março de 2024 | Número 692

Artigo 3°.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de Março de 2024.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
HOMOLOGAÇÃO	01 ao 02
LEI ORDINÁRIA	02 ao 04
EXPEDIENTE	**04**